Dúvidas Frequentes -Setor Projetos



Sumário

Bolsas

Pedidos de compras

Diárias

Proposta comercial

Cadastro de Favorecido

Geral:

projetos@facto.org.br27 99515 7617

Gerência de projetos:

marina.fogaca@facto.org.br27 99836 5335

Analistas de projetos

daiane.beninca@facto.org.br
helena.costa@facto.org.br
cintia@facto.org.br

Assistentes de projetos

- cassia@facto.org.br
- bianka@facto.org.br

Auxiliar de projetos

• eliane.passos@facto.org.br

1. Bolsas

- Solicitação de implementação de bolsa, de termo aditivo e de termo de encerramento do contrato do bolsista: acessar o site https://facto.org.br/formularios/ e preencher o formulário.
- Solicitação de declaração de participação em projetos gerenciados pela FACTO: enviar e-mail para: projetos@fac-to.org.br com detalhamento de qual projeto atuou e nome completo do solicitante da declaração. Prazo para envio: 5 dias úteis
- Informes de rendimento: disponíveis em https://facto.org.br/declaracao-do-imposto-de-renda/. Em caso de dúvidas, entre em contato com rh.adm@facto.org.br.
- **Importante:** implementações, aditivos e cancelamentos de bolsas devem ser solicitados até o 5º dia útil do mês vigente. Caso a solicitação aconteça após essa data, o pedido será processado no mês seguinte.

2. Pedidos de compras

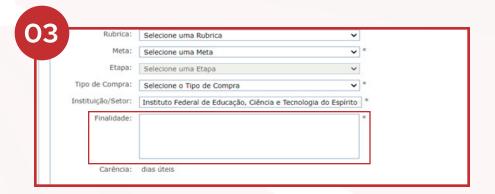
- Realizar pedido: acesse o portal do coordenador no Conveniar.
- Após o login, selecione "Pedido de Compra/Serviço", conforme figura 01, e preencha os campos necessários.

Importante: Em "Finalidade" coloque o máximo de informações possíveis.

- Para acompanhar o seu pedido acesse o portal do coordenador no <u>Conveniar</u>. Após o login, localize a opção "Suas Pendências", figura 02, e clique no <u>número</u> que aparece ao lado de "Pedido de Compra/Serviço". Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail com o número do pedido para projetos@facto.org.br.
- Importante: Pedidos de compra de passagens (aéreas, viárias e aquaviárias) devem contem, anexo ao pedido, a planilha de solicitação, disponível aqui, no item "Formulário de Solicitação de Passagens NACIONAL | INTERNACIONAL".



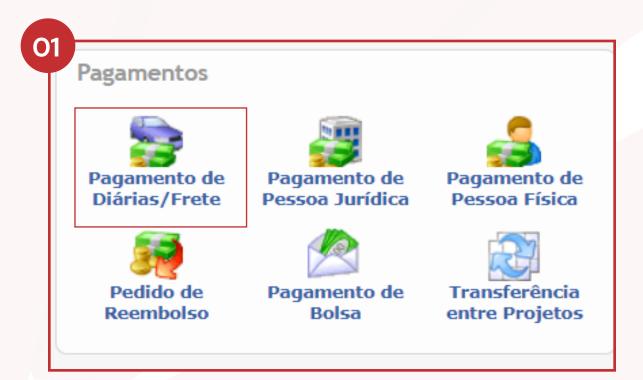




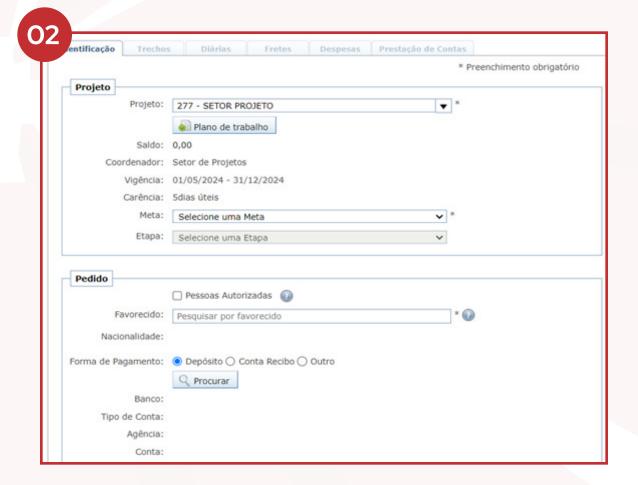


3. Diárias





• Realizar pedido: acesse o portal do coordenador no Conveniar. Após o login, selecione "Pagamento de diárias/ frete", conforme figura O1, e preencha os campos necessários (figura O2).



- Os pagamentos de diárias são as **quartas e sextas-feiras**, com isso é necessário o **envio do pedido até 10h das terças e quintas-feiras.**
- **Importante:** é necessário cadastrar o favorecido antes de solicitar a diária (ver instrução 5).

• Valores das diárias nacionais seguem o descrito pelo Governo Federal disponível neste site.

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasilia/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	900,00	800,00	750,00
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	800,00	700,00	650,00
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE- 13 e equivalentes	600,00	515,00	455,00
d) Demais cargos, empregos e funções	425,00	380,00	335,00
'alores da indenização de que trata o art. 16,	da Lei nº 8.216, de 13 de 1991, e do adicional d	de embarque e desembarque	

• Valores das diárias internacionais seguem o descrito pelo Governo Federal disponível <u>neste site</u>.

Grupo de países e Valor				
Α	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolivia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da	US\$		
	Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos,	180		
	Libano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namibia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana,			
	República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Siria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunisia,			
	Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue			
В	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja,	US\$		
	Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritréia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen,	260		
	Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova			
	Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São			
	Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.			
С	Antigua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo,	US\$		
	Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta,	310		
	Mauricio, Mauritânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e			
	Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.			
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América,	US\$		
	Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco,	370		
	Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça,			
	Vanuatu.			

• Relatórios de uso da diária: conforme a exigência do financiador e descrito em contrato.

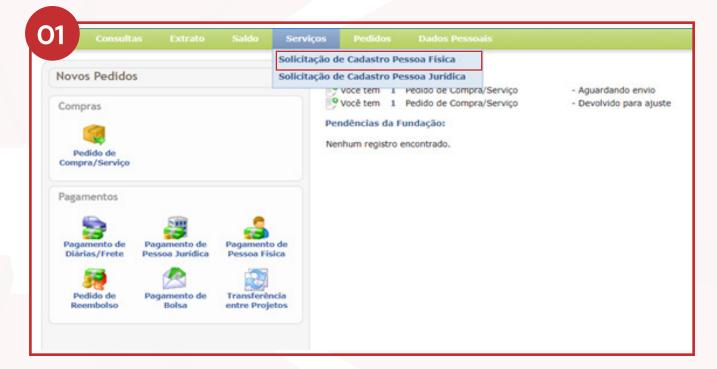


4. Proposta comercial

- Novo Projeto: Acesse o site na aba de <u>formulários</u> e preencha o formulário de <u>Informações para elaboração de proposta comercial</u>. Preencha todas as abas disponíveis e envie para o e-mail <u>comercial@facto.org.br</u>, junto com o Plano de Trabalho do projeto.
- Aditivo: Acesse o site na aba de <u>formulários</u> e preencha o formulário de <u>Informações para elaboração de proposta comercial</u>. Preencha todas as abas disponíveis **apenas com a informação pertinente ao aditivo** e envie para o e-mail <u>comercial@facto.org.br</u>, <u>junto com o Plano de Trabalho e o PARF atualizados do projeto.</u>
- Marcar Reunião: Acesse o site na aba de <u>Proposta Comercial</u> e selecione uma data dentre as disponíveis.

5. Cadastro de Favorecido

- Acesse o portal do coordenador no <u>Conveniar</u>. Após o login, selecione "Serviços Solicitação de Cadastro Pessoa Física", conforme na **figura 01**.
- Digite o e-mail do favorecido e marque a opção "Exigir campos para Pagamento de Pessoa Física obrigatórios".



• O favorecido receberá um e-mail para realizar seu cadastro.

• Importante: o link expira em 48h.

